



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

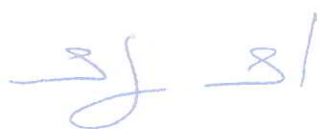
INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com a LAF- Arraial	INFORMAÇÃO N.º: 400/GGPC/2026
	NIPG: 13749/26
	DATA: 2026/09/02

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO: À Reunião 02-09-2026  Serafim António Presidente da CM Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente: Em substituição da Chefe da DAF. Ricardo Caneco 02-09-2026 
--	--

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo com o teor da presente informação e com a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Liga dos Amigos de Fanhais, tendo em vista a realização do Arraial, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

Considerando a relevância da iniciativa para a dinamização da comunidade local e o papel que o movimento associativo desempenha na promoção de atividades de carácter cultural, recreativo e social, nada tenho a opor à celebração do protocolo, nos termos e condições constantes da respetiva minuta.

À consideração superior, para efeitos de submissão à Câmara Municipal.

O Chefe de Divisão,

Júlio Estrelinha

02-09-2026 julioe



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Chefe da Divisão da Educação Cultura e Património, Júlio Estrelinha

Em anexo remeto a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Liga dos Amigos de Fanhais- Arraial.

À consideração superior.

02-09-2026

Eunice Venda
Assistente Técnica



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que nos dias 19 e 20 de setembro de 2026 há a intenção de se realizar um Arraial, uma iniciativa promovida pela Liga dos Amigos de Fanhais, nas instalações da coletividade, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que o evento promovido pela Liga dos Amigos de Fanhais tem como principal objetivo a angariação de fundos destinados à realização de obras urgentes de beneficiação e melhoramento do edifício da associação, intervenções essenciais para assegurar melhores condições de funcionamento, utilização e acolhimento dos seus associados e da população;

Considerando a importância da existência de espaços associativos devidamente adequados e funcionais, enquanto equipamentos de proximidade que contribuem para o desenvolvimento de atividades de carácter cultural, recreativo e social e para o fortalecimento das relações entre a comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, a Liga dos Amigos de Fanhais tem desenvolvido uma colaboração ativa com o Município da Nazaré na promoção e dinamização de iniciativas de carácter cultural, recreativo e social, contribuindo para a valorização da freguesia e para o bem-estar da população;

Considerando o relevante papel desempenhado pelo movimento associativo local na dinamização das comunidades, na promoção da participação cívica e na criação de oportunidades de convívio e interação entre os cidadãos;

Considerando que a realização desta iniciativa constitui igualmente uma oportunidade para reforçar a atividade da Liga dos Amigos de Fanhais e apoiar a concretização de intervenções necessárias à melhoria das condições do seu espaço associativo;

Considerando o interesse comum do Município da Nazaré e da Liga dos Amigos de Fanhais em colaborar na concretização desta iniciativa, reconhecendo o seu contributo para a dinamização da freguesia, para o fortalecimento do tecido associativo local e para o bem-estar da comunidade;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 52, 2450-112 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Serafim António Loureiro da Silva, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, como Primeiro Outorgante;

E



A **Liga dos Amigos de Fanhais**, com o NIF 501 610 162, sediada na Rua Liga dos Amigos de Fanhais, 2450-051 Nazaré, representada pela sua Presidente da Direção, Vanessa Gomes Martins, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização de um Arraial, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1.1 Apoio Logístico:

- Cedência de 2 (duas) tendas com dimensões aproximadas de 4x4 metros, para instalação no espaço exterior, mediante disponibilidade.
- Montagem de instalação elétrica no exterior, com fornecimento de energia trifásica, necessária para o funcionamento do equipamento da banda que atuará durante os festejos.

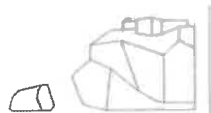
1.2 Apoio Financeiro:

- Atribuição de apoio financeiro até ao montante máximo de 1.075,00 € (mil e setenta e cinco euros), correspondente a 25% do valor do orçamento apresentado, mediante apresentação das respetivas faturas comprovativas das despesas realizadas;
- A validação do apoio financeiro ficará sujeita à análise técnica dos serviços da autarquia, com base nas faturas apresentadas e demais documentação comprovativa das despesas inerentes ao apoio em causa.
- Compete à entidade beneficiária justificar a totalidade do montante atribuído, através da apresentação de despesas elegíveis devidamente comprovadas, sob pena de o subsídio ser reduzido ao valor correspondente às despesas efetivamente validadas pelos serviços municipais.

1.3 Licenças e Autorizações:

Dispensar a exigência das licenças que é de sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:

- Assegurar a emissão de certidão equivalentes à Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público, para fins exclusivos à realização do evento.
- A certidão referida na subalínea anterior será emitida pelo Gabinete de Gestão de Património e Cultura do município.



NAZARÉ



Cláusula Terceira

À Liga dos Amigos de Fanhais compete:

- A organização do evento.
- A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.
- Ficar sob a responsabilidade, durante o(s) dia(s) do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município.
- Justificar a aplicação do apoio financeiro atribuído mediante a apresentação das respetivas faturas ou recibos comprovativos das despesas elegíveis;
- Digitalizar, de forma legível, todas as faturas e recibos apresentados;
- Entregar a totalidade da documentação comprovativa até ao dia 20 de outubro de 2026;
- Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da Liga dos Amigos de Fanhais - RCXXXXXXXX (Seguradora - XXXXXXXX) e as demais licenças necessárias à realização do evento em questão (não descritas no ponto - Licenças e Autorizações, do ponto 1.3, da cláusula segunda).
- Proceder à obtenção, junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e da Audiogest, das licenças necessárias à realização da iniciativa, quando aplicável, bem como ao pagamento dos respetivos direitos.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é valido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia ____/____/2026.



NAZARÉ



Nazaré, _____ de _____ de 2026

Primeiro Outorgante

(Serafim António Louraço da Silva)

Segundo Outorgante

(Vanessa Gomes Martins)

Vitor Sousa

De: Liga Fanhais <ligafanhais@gmail.com>
Enviado: 17 de julho de 2026 11:19
Para: Eventos - CMN; Geral - CMNazaré
Assunto: Pedido de apoio à realização de arraial e angariação de fundos
Anexos: Contas_2025 - Demonstracao_de_resultados_cmn.xlsx; Comprovativo-Declaração de Atividade-9996003427978.pdf; consultaCertidao.action; Orçamento por atividade.odt

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Direção da Liga dos Amigos de Fanhais vem, por este meio, dar conhecimento da realização de um arraial, que decorrerá nos dias **19 e 20 de Setembro**, nas instalações da coletividade.

Este evento tem como principal objetivo a angariação de fundos destinados à realização de obras urgentes de beneficiação e melhoramento do edifício da associação, essenciais para garantir melhores condições de funcionamento e de acolhimento dos seus associados e da população.

Ao longo dos anos, a Liga dos Amigos de Fanhais tem procurado colaborar ativamente com o Município na promoção de iniciativas de carácter cultural, recreativo e social, contribuindo para a dinamização da freguesia e para o bem-estar da comunidade. Nesse sentido, vimos solicitar a V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro que nos permita fazer face a parte das despesas inerentes à organização deste evento.

Adicionalmente, agradecemos, se possível, o apoio logístico do Município, nomeadamente através da disponibilização dos seguintes meios:

- Uma barraca com dimensões aproximadas de **7 x 4 metros**, para instalação no espaço exterior;
- Apoio na manutenção do gerador, cuja cedência será solicitada à Associação Humanitária dos Bombeiros;
- Montagem de instalação elétrica no exterior, com fornecimento de **energia trifásica**, necessária para o funcionamento do equipamento da banda que atuará durante os festejos.

Durante o arraial haverá serviço de restaurante e bar, bem como animação musical ao vivo, proporcionando momentos de convívio e lazer à população.

Certos da melhor atenção de V. Ex.^a e confiantes na sensibilidade do Município para com o trabalho desenvolvido pela nossa coletividade, agradecemos, desde já, toda a colaboração que nos possa ser concedida.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da Liga dos Amigos de Fanhais

A Direção da Liga dos Amigos de Fanhais

Eventos - CMN <eventos@cm-nazare.pt> escreveu (segunda, 31/08/2026 às 11:35):

Exmos. Senhores,

Serve o presente email para remeter a minuta do protocolo, para conhecimento e validação.

Caso não seja rececionada qualquer comunicação até às 10h do dia 01 de setembro, consideraremos a minuta validada.

Ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,
P'lo Gabinete de Gestão de Património e Cultura,

Nicole Bem

Técnica Superior – Gabinete de Gestão de Património e Cultura

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tel: [+351 262 561 944](tel:+351262561944)

cm-nazare.pt

NAZARE

Nicole Bem

De: Liga Fanhais <ligafanhais@gmail.com>
Enviado: 31 de agosto de 2026 16:33
Para: Eventos - CMN
Cc: Júlio Estrelinha; seratim.antonio@cm-nazare.pt
Assunto: Re: Minuta do protocolo de Colaboração com a Liga dos Amigos de Fanhais - Arraial // 19 e 20 de setembro

Na sequência do email anteriormente enviado e em resposta ao **contacto telefónico recebido por parte da equipa de Eventos do Município**, vimos por este meio encaminhar o nosso **pedido de apoio financeiro**, destinado a fazer face às despesas previstas para a realização das festas.

No âmbito da realização das **Festas da Liga dos Amigos de Fanhais**, que decorreram nos próximos dias **19 e 20 de setembro**, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o orçamento estimado dos principais serviços e componentes necessários à concretização do evento:

- **Grupo / Palco Móvel:** 1.400 €
- **Grupo de música ao vivo:** 300 €
- **Publicidade e divulgação:** 200 €
- **Fogo de artifício:** 400 €
- **Matéria-prima alimentar:** 2.000 €

Total estimado: 4.300 €

Face ao valor global das despesas previstas, vimos solicitar à **Câmara Municipal da Nazaré um apoio financeiro no valor de 2.500 €**, que será fundamental para fazer face aos encargos inerentes à realização deste evento.

Estas festas têm como objetivo **dinamizar a vida cultural e associativa de Fanhais, promover o convívio e incentivar a participação da comunidade local**, constituindo igualmente uma importante fonte de receita para a nossa coletividade.

Importa salientar que os fundos angariados durante estes festejos serão também direcionados para fazer face às **diversas despesas e necessidades de intervenção no edifício da Liga dos Amigos de Fanhais**, permitindo-nos continuar a assegurar a manutenção e funcionamento deste espaço ao serviço da população.

A realização deste evento representa um esforço significativo por parte da nossa Direção, que desenvolve o seu trabalho de forma voluntária e com o objetivo de manter esta coletividade ativa e disponível para a comunidade.

Neste sentido, agradecemos que o presente pedido possa merecer a melhor atenção de V. Exas. e esperamos poder contar com o apoio do Município da Nazaré para a concretização desta iniciativa.

Ficamos, naturalmente, ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais, apresentação de documentação ou eventuais ajustamentos que V. Exas. entendam necessários.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada e a colaboração que nos possa ser prestada.

Com os melhores cumprimentos,

APOIO DE CARÁTER PONTUAL

ASSOCIAÇÃO Liga dos Amigos de Faróis
DATA DE FUNDAÇÃO 1947 Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501610162
MORADA Rua da Liga dos Amigos de Faróis
FREGUESIA Nazaré CÓDIGO POSTAL 2450-051 Nazaré
RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA Vanessa Martins
CARGO NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA ORGANIZAÇÃO Presidente
TELEFONE/TELEMÓVEL 917489165 FAX
ENDEREÇO ELETRÓNICO ligafaróis@gmail.com
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS Eventos de lazer e cultura

ÁREA DE ATIVIDADE A QUE SE CANDIDATA Festejo Anual Liga Amigos Faróis

A Direção  Vanessa Martins	Data 15/07/2026
---	-------------------------------

(autenticado com carimbo da Associação)

Recebido por

, em

de

de

(a preencher pela Câmara Municipal)

Apresentar em anexo:

- Plano de atividades com respetivos objetivos;
- Orçamento por atividade;
- Relatório de Contas do ano anterior;
- Declaração de atividade junto das Finanças;
- Declaração de não dívida.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LIGA DOS AMIGOS DE FANHAIS

Firma/Denominação LIGA DOS AMIGOS DE FANHAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017017506

N.º de Identificação Fiscal 501610162

N.º da Declaração 152944243ASCD26

Data de emissão 2026-09-01

LIGA DOS AMIGOS DE FANHAIS
LARGO DA LIGA DOS AMIGOS DE FANHAIS
FANHAIS
2450-051 NAZARÉ

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social



Fernando Tinta Ferreira

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?

Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:

3-5003-mb56-g2s3-5v1e-jj4o-g Válido até: 2028-09-01

CERTIDÃO

Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de NAZARE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: LIGA DOS AMIGOS DE FANHAI

NIF: 501610162

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501610162

Cód. Validação: RQYIDFAIAYGA

O Chefe de Finanças,

Conceição Ferreira

EM SUBSTITUIÇÃO

(Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira)

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2026/Setembro

Data :	02-09-2026
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Setembro
9	Fundos Disponíveis-Atual	1.734.170,18€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
Em regime de substituição



Ricardo Caneco

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S10	Bruno	2026/09/02	1296	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo de Colaboração com a LAF - Arraial - Info 400/GGPC/2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2024 A 17
Cultura - Apoio ao Movimento Associativo Local
Cultura - Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
6.050,75
A CABIMENTAR
1.075,00
SALDO APÓS CABIMENTO
4.975,75

EXTENSO

MIL E SETENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/02

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

